



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.761, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acrescenta nome de servidor ao art. 1º, do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido o nome do seguinte servidor:

SERVIDOR	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
CLÁUDIO CÉSAR MENDES	00780571853	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal